

PUBLICIDADE LEGAL

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA S.OLEUM BRASIL AGRO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ/ME Nº 38.307.027/0001-02 NIRE 4320874421-1

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito: **(01) MINUANO NRG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Bagé, estado do Rio Grande do Sul, na rua Barão do Triunfo, nº 1032, bairro Centro, CEP 96400-121, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 42.991.483/0001-83, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 4320910024-4, neste ato representada por seu administrador Sr. **Francisco de Assis Ferrugem de Branco**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade Registro Geral ("RG") nº. 4034362345 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 986.337.590-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, rua Eudoro Berlink, nº 77, apto 1101, bairro Auxiliadora, CEP 90.450-030; **(02) LOCOMOTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, na rua José Antônio Rodrigues, nº 60, apartamento 601, bairro Centro, CEP 36570-077, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.209.110/0001-70, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3121247913-5, neste ato representada por seu administrador Sr. **Felipe de Oliveira Morbi**, brasileiro, natural de Campinas/MG, nascido aos 19/05/1984, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 34.835.933-0, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 323.825.368-96, residente e domiciliado à Rua José Antônio Rodrigues, nº 60, Apto. 601, Centro, município de Viçosa, Minas Gerais, CEP 36.570-077; **(03) PHI CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na avenida Nove de Julho, nº 3575, andar 05, sala 509, bairro Anhangabaú, CEP 13208-056, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.054.079/0001-92, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3523145192-9, neste ato representada por seu administrador Sr. **Rafael Cristiano Bonet Pastori**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro, portador do RG nº. 44.054.181-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 314.953.778-90, residente e domiciliado na cidade de Itupeva, estado de São Paulo, na Alameda Ontário, nº 133, no bairro Residencial dos Lagos, CEP 13296-190; e **(04) MOTOIKE & KUKI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, na rua Claudio Manoel, nº 470, bairro Inconfidência, CEP 36576-298, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.746.690/0001-23, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a JUCEMG sob o NIRE 3121317690-0, neste ato representada por seu administrador Sr. **Arthur Shodi Motoike**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. MG-17.747.898, expedido pela Polícia Civil/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.408.586-63, residente e domiciliado na cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, na rua Claudio Manoel, nº 470, Bairro Inconfidência, CEP 36576-298. Únicos sócios da **S.OLEUM BRASIL AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na rua Eudoro Berlink, nº 77, apartamento 1101, bairro Auxiliadora, CEP 90450-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.307.027/0001-02, e com seus atos constitutivos registrados na JUCISRS sob o NIRE nº 4320874421-1 ("Sociedade"), decidem, de mútuo e comum acordo, celebrar a presente Alteração Contratual e Ato de Transformação em Sociedade Anônima, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), conforme os seguintes termos e condições: **1. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**
Cláusula 1. As sócias resolvem, de mútuo e comum acordo, por unanimidade, aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado (a "Transformação"), a qual passa a ser regida pela Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelas demais disposições legais aplicáveis e pelo Estatuto Social aprovado nos termos da Cláusula 2 a seguir. **§ 1.** A Transformação ora deliberada não importa em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio e a mesma escrituração comercial e fiscal, conforme previsto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil e nos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. **Cláusula 2.** Em virtude da Transformação, a Sociedade passará a utilizar a denominação social de "**S.Oleum Brasil Agro Industrial S.A.**" (a "Companhia") que responderá, para todos os fins e efeitos de direito, por todo o ativo e o passivo da Companhia, nos termos deste instrumento. **Cláusula 3.** O capital social da Companhia, atualmente de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais, com valor nominal de R\$ 0,40 (quarenta centavos) cada uma, passa, em virtude da Transformação, a ser representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuindo-se 1 (uma) ação ordinária a cada 1 (uma) quota social, mantendo-se o mesmo capital social e a mesma proporção societária detida por cada sócia, doravante denominadas Acionistas. **§ 1.** As ações serão distribuídas entre as Acionistas, conforme os boletins de subscrição que integram os **Anexos I a IV** deste instrumento, na seguinte proporção:

| Acionistas | Ações Ordinárias | Valor (R\$) | % |
|--|------------------|-----------------------|-------------|
| Minuano NRG Participações Ltda | 500.000 | R\$ 200.000,00 | 50,0% |
| Locomotiva Participações Ltda | 245.000 | R\$ 98.000,00 | 24,5% |
| Phi Consultoria Empresarial e Participações Ltda | 245.000 | R\$ 98.000,00 | 24,5% |
| Motoike & Kuki Participações Ltda | 10.000 | R\$ 4.000,00 | 1,0% |
| TOTAL | 1.000.000 | R\$ 400.000,00 | 100% |

Cláusula 4. Ante as cláusulas supramencionadas, dá-se por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais, autorizando os Diretores à prática dos atos necessários à implementação da referida transformação, incluindo, sem limitação, abertura dos livros sociais e comunicação aos órgãos governamentais. **2. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - Cláusula 5.** Decidem os Acionistas, em razão da Transformação, aprovar o Estatuto Social da Companhia, contemplando as deliberações ora tomadas, o qual vigorará na forma do **Anexo V**. **3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA - Cláusula 6.** Os Acionistas decidem, neste ato, eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, empossado em seu cargo nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, conforme **Anexo VI a IX**, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, os Srs.: **1) Francisco de Assis Ferrugem de Branco**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG nº 4034362345, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 986.337.590-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Eudoro Berlink, nº 77, apto. 1101, bairro Auxiliadora, CEP 90450-030, para o cargo de Diretor Presidente; **2) Rafael Cristiano Bonet Pastori**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro, portador do RG nº. 44.054.181-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 314.953.778-90, residente e domiciliado na cidade de Itupeva, estado de São Paulo, na Alameda Ontário, nº 133, no bairro Residencial dos Lagos, CEP 13296-190, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, e; **3) Leandro Bergmann**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº. 6035199105 - SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 509.329.930-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, na Rua Luciana de Abreu, nº 210, ap. 401, no bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-060, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. **§ 1.** Os Diretores ora eleitos declaram expressamente, conforme Termo de Posse, sob as penas da lei, que preenchem os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, não estando impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, e nem condenados, ou sob de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou ainda por qualquer outro crime previsto em lei que o impeça de exercer atividade empresarial. **Cláusula 1.** As Acionistas, de mútuo e comum acordo, resolvem fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS - Cláusula 2.** As Acionistas elegem o Jornal do Comércio da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul como o jornal padrão para realização de todas as publicações legais exigidas por lei, relativas à Companhia. **5. ALTERAÇÃO ENDEREÇO - Cláusula 3.** Alterar o endereço da Companhia para Instituto Caldeira, localizado na Rua Frederico Mentz, 1606, 1º pavimento, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS - CEP. 90.240-111. Assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em via digital. Porto Alegre, 01 de janeiro de 2023

Acionistas:

| | |
|--|---|
| Minuano Nrg Participações Ltda. | Locomotiva Participações Ltda. |
| Por: Francisco de Assis Ferrugem de Branco | Por: Felipe de Oliveira Morbi |
| Cargo: Administrador | Cargo: Administrador |
| Phi Consultoria Empres. Participações Ltda. | Motoike & Kuki Participações Ltda. |
| Por: Rafael Cristiano Bonet Pastori | Por: Arthur Shodi Motoike |
| Cargo: Administrador | Cargo: Administrador |

A presente 5ª Alteração Do Contrato Social e Ato de Transformação em Sociedade Anônima da Sociedade foi protocolada na JUCISRS em 27/01/2023, e registrada sob o nº 43300070760, em sessão de 07/03/2023". Esse será o documento a ser incluído na via digital do jornal.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O APP JC

